

**PORTARIA *ad referendum* N.º. 05/2020 – CSPP,
DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

Autoriza extensão de prazo extraordinário para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional da Universidade Federal de Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* ao Conselho e em caráter excepcional, a extensão do prazo para a defesa de dissertação de mestrado da aluna NÉLIA DA SILVA MENDES, matrícula 102430026, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, até 19/06/2020, conforme justificativas apresentadas pela Coordenação e aprovado pelo Colegiado do referido Programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP